



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1467 de 27 de abril de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, contituída pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, **no prazo de 30 (trinta) dias**, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a **Diógenes Marcelino Barbosa Santos**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, matrícula siape nº 1740648, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias, no período de 1º de abril de 2017 a 2 de maio de 2017, conforme consta no Processo Administrativo nº 23442.000568/2017-83.

NOME	CARGO	SIAPE
Ataniel Rogério Gonçalves Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1755252
Ercules Machado Rocha	Enfermeiro	2170761

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 27/04/2018, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0672069** e o código CRC **DB423BA2**.
